



Data de Impressão:
21/11/2018 11:32:26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO N° 465/2018
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

Nomeia Promotor de Justiça para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Promoção de Igualdade Étnico-Racial – COPIER, do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no Art. 35, I, “e” e “f”, e pelo Art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve:

NOMEAR

O Promotor de Justiça Luis Fausto Dias de Valois Santos para, sem afastamento das suas atribuições originárias, exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Promoção de Igualdade Étnico-Racial – COPIER, do Ministério Público de Sergipe, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004216/2018-56.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
21/11/2018 11:32:26

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Aracaju, 20 de novembro de 2018, 198º da
Independência e 130º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em
20/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0004216/2018-56.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010